

A (Des)canibalização dos Portugueses

JIN GUO PING* E WU ZHILIANG**



As diferenças entre as culturas ocidental e oriental eram mais do que abismais quando os dois Mundos se encontraram na China Ming. Os primeiros contactos sino-portugueses, verificados nos inícios do século XVI dentro do território chinês, foram pouco felizes, plenos de conflitos culturais, diplomáticos e até militares. Os registos chineses dessa época estão pejados de descrições sobre o canibalismo¹ dos portugueses, frequentemente e com muito gosto citadas pela moderna historiografia chinesa sobre a História de Macau. Pena é que a maioria dos estudiosos que têm reproduzido estas fontes nunca se questionassem sobre a sua veracidade, muito menos

tentassem perceber as razões do seu surgimento. Neste texto procuramos analisar todo o processo que está na origem daquelas informações e a sua evolução ao longo dos tempos, comparando-as com as fontes portuguesas, numa tentativa de trazer novas luzes a esta lenda e alcançar uma visão o mais aproximada possível aos factos históricos e assim desfazer um “boato oficial” lançado pelas autoridades de Cantão, com a chancela de alguns censores imperiais anti-portugueses.

Em termos gerais, as imagens que os portugueses retiveram dos chineses nos primeiros contactos e divulgaram no Ocidente eram positivas, mas o “álbum” dos primeiros portugueses que chegaram a Cantão ficou bastante negro na memória colectiva chinesa. Em certos registos históricos chineses os portugueses são descritos como uns selvagens que comiam crianças. Alguns relatos detalhados de como preparar crianças em banho-maria para “banquetes canibais” são arrepiantes.

O mais famoso de todos consta da obra *Yueshan Congtan* 月山丛谈 (Conversas Seriadas da Montanha da Lua)³. O seu autor, Li Wenfeng 李文凤, “da dinastia

* 金国平 Tradutor e investigador da História de Macau e da História das Relações Sino-Portuguesas. Licenciado em Português pela Universidade de Estudos Estrangeiros de Pequim.

Translator and researcher of the History of Macao and Sino-Portuguese Relations. Graduate in Portuguese from Beijing University of Foreign Studies.

** 吴志良 Doutorado em História pela Universidade de Nanjing. Vice-presidente do Instituto das Relações Chinesas com o Exterior. Administrador da Fundação Macau.

Ph.D. in History from Nanjing University. Vice-president of the China Overseas Relations Association. Director of the Macao Foundation.

Ming, cognominado de Tingyi 廷仪, é natural de Yishan 宜山. Alcançou o grau académico de *jinshi* 进士 (doutor) no reinado de Jiajing 嘉靖 (1522-1566)². Na sua carreira, chegou a vice-comissário da Administração Judicial de Yunnan 云南.⁴ Este livro, de que não se conhece nenhum exemplar na actualidade, foi pela primeira vez citado no volume 66 da *Guangdong Tongzhi* 广东通志 (Crónica Geral de Guangdong), de Huang Zuo 黄佐:

“*Yueshan Congtan*: Nos inícios do reinado de Jiajing, o país de Fulangji (Frangues) mandou um embaixador para nos trazer o seu tributo. Quando o embaixador chegou, gastava imensas moedas de ouro. Mais tarde, veio-se a descobrir que essas pessoas adoravam comer crianças, dizendo que no seu país só o rei possuía esse privilégio. Os seus ministros e funcionários não tinham tal regalia. Então, começaram a comprar às escondidas crianças à volta dos dez anos, pagando uma centena de sapecas por cada⁵. Marginais de Cantão raptavam as crianças e pugnavam por vendê-las. As que foram comidas foram sem número. Eis a maneira de preparar: Põe-se a ferver um tacho enorme com água sobre o qual se coloca uma grelha de ferro na qual se colocam as crianças, até perderem todo o suor. Retiradas daí com um escovão de ferro, tiram-lhes a pele amarga enquanto ainda revelam sinais de vida, abrem-lhes a barriga, retiram os intestinos e o estômago, cozinhando-as em banho-maria e comendo-as em seguida. Em dois ou três anos, foram muitas as crianças raptadas, causando uma grande desgraça nas terras das redondezas.”⁶

Já antes Huang Zuo fizera esta observação: “O país de Fulangji (Frangues) deve ficar a sul da Java. Desde a Antiguidade, não há notícias seguras sobre ele. Segundo crónicas locais antigas, o país de Poli⁷ fica numa ilha no mar, a sudeste de Guangzhou 广州, a uma distância de dois meses de jornada. O seu rei, de nome Shi Chenru, durante o reinado de Daye 大业 (605-618) da dinastia Sui (581-618), enviou um embaixador tributário. Há um outro país que se chama país de Touhe⁸ e que fica a sul de Cambodia, a uma distância de 100 jornadas, por via marítima, em direcção de sudoeste, a partir de Guangzhou. A sua terra, em frente do antigo país dos diabos de Langxu⁹, está dividida em duas ilhas, cujos habitantes comem pessoas. Fica antes da Java. Os seus habitantes comem carne humana. Deve ser esse país. Dizem que Frangues fica à sua frente.”¹⁰

Quando Tomé Pires¹¹ desembarcou na cidade de Cantão, foi Gu Yingxiang 顾应祥 (1483-1565)¹², *haidao* 海道 interino, quem pessoalmente se encarregou dos trâmites burocráticos para a recepção da embaixada. Na sua obra *Jingxuzhai Xiyinlu* 静虚斋惜阴录 (Antologia de Estimação do Tempo da Sala da Nulidade Silenciosa) relata a chegada da embaixada de Tomé Pires e apresenta os resultados da sua investigação sobre o termo Fulangji:

“Analisando os documentos históricos, não se encontra o nome de Fulangjiguo (País dos Frangues). Há um país que se chama Folin. No reinado de Zhizheng 至正 (1341-1360), em que reinou o Shizhu 世祖 da dinastia Yuan (1279-1368), um país de nome Folan trouxe como seu tributo um ‘cavalo celestial’. Talvez se trate do mesmo. Além disso, segundo a *Tangshu Xiyuzhuan* 唐书西域传 (Crónica do Território do Oeste na História da Dinastia Tang), em meados do reinado de Kaiyuan 开元 (713-740) o país Dashi (Tajks ou Tazi) enviou uns cavalos. O embaixador não quis fazer as prostrações e os mandarins responsáveis denunciaram-no. O *zhongshuling* 中书令 (presidente do Grande Secretariado Imperial), senhor Zhang 张先生, respondeu que eles tinham usos e costumes diferentes e como tinham vindo por respeito e admiração pela China não se lhes podia imputar qualquer crime. O imperador Xuanzong 玄宗 (685-762) perdoou-o. Ao despedir-se, o embaixador disse que as pessoas da sua terra somente se prostravam perante o Céu e nunca perante qualquer rei. Foi severamente repreendido pelos mandarins e acabou por fazer a devida vénia. Sendo tão arrogante este bárbaro de longe, foi-lhe recusado o tributo e foi expulso.

Trata-se dum acto de grande clarividência da nossa augusta dinastia. Pelos vistos, o Fulangji deve ser algum território vizinho a Dashi.”¹³

Huang Zuo continua: “Na 9.^a lua do 10.^o ano (1412) do reinado de Yongle 永乐 (1403-1424, o rei de Nanboli¹⁴, o xá Mohamede, enviou um embaixador com os seus tributos. Deve ser uma variante de Poli, mas não passa de uma suposição, não há provas. Deixo aqui registado para investigações ulteriores. (Frangues) Nunca tiveram contactos com a China. No 12.^o ano (1517) do reinado de Zhengde 正德 (1506-1521), apareceram de repente na baía de Guangzhou a bordo de enormes barcos. Os disparos da sua artilharia são ensurdecadores como trovões. Diziam trazer-nos tributos e pedir o selo da investidura. Wu Tingju

銃小國人用之甚精稍不戒則擊去數指或斷一掌一臂
嘉靖初佛郎機遣使來貢行使皆金錢其人好食小兒每
一兒市金錢百文廣之惡少掠小兒競趨之其法以巨鑊
煎沸湯以鐵籠盛小兒置鑊上蒸之出汗盡乃取出用鐵
刷去苦皮其兒猶活剖腹去腸胃蒸食之居二三年兒被
掠益眾海道汪鋐以兵逐之不肯去又用銃擊敗我兵乃
使善水者入水鑿沈其舟盡擒之汪鋐由此薦用後爲吏
部尚書會北虜入寇鋐建議請頒佛郎機銃於邊鎮詔下
所司施行三邊賴其用然鋐疏語諄復可厭兵部郎中吳
縉見而笑之鋐怒黜爲銅仁知府或戲之曰君被一佛郎

HISTORIOGRAPHY

吴廷举, comissário da Direita da Administração Civil e vice-comissário da Administração Judicial, aceitou o seu pedido de apresentação dos tributos. O governador civil e comissário da Administração Judicial, não encontrando nenhum registo sobre eles no *Huidian* 会典 (Livro das Instituições), indeferiu o pedido. Acabaram por se retirar para Nantou 南头 de Dongguan 东莞, onde tomaram a liberdade de construir casas e levantar cercas, defendendo-se com a sua artilharia. Houve quem não se prostrasse perante o titular do Ministério dos Ritos e na audiência na Corte tentaram antecipar-se a outros bárbaros. Os censores imperiais Qiu Daolong 丘道隆 e He Ao 何鳌 apresentaram sucessivos memoriais ao Trono denunciando-os como cruéis, rebeldes e arrogantes e que tinham expulso o soberano (de Malaca). Pareciam ser funcionários rebeldes de Nanboli. Há uns anos atrás, mandaram secretamente o Hoja Yasan como sendo o embaixador tributário do país de Malaca. Com o vento, vieram à vela até às nossas baías e andaram a espiar de um lado para outro e assim se familiarizaram com os nossos caminhos. Chegaram a raptar e a comprar crianças para as cozinhar e comer. Recentemente, o rei da Malaca mandou um memorial ao Trono a relatar, entre outras coisas, como fora o seu país conquistado e como se livrara de um massacre. Esta calamidade, com tantas matanças e pilhagens, dificilmente poderá ser superada. É conveniente expulsá-los imediatamente e proibir rigorosamente qualquer contacto clandestino com eles. É preciso destruir todas as casas e cidadelas levantadas e castigar severamente os comerciantes e os artífices, acusando-os do crime de comunicação clandestina com os bárbaros. Um despacho imperial sancionou todas estas propostas.”¹⁵

Já antes, na obra de Dai Jing 戴璟, *Guangdong Tongzhi Chugao* 广东通志初稿 (Esboço da Crónica de Guangdong), há uma curta referência: “No 12.º ano do reinado de Zhengde, os *fulangji* 佛郎机, bárbaros do mar de Oeste, alegando pretenderem apresentar os seus tributos, entraram de repente no distrito de Dongguan. Eram cruéis e causaram mais distúrbios do que ninguém, chegando a pilhar crianças para as comer assadas.”¹⁶ Huang Zuo acrescentou a esta breve informação alguns pormenores, sobretudo

no que toca aos autores dos raptos. “No reinado de Jiajing, estes indivíduos viajavam de um lado para outro, adoptando o nome de outros bárbaros e faziam os seus negócios a bordo de embarcações clandestinas, misturados com outros bárbaros. Os seus chefes eram pessoas de nariz aquilino e pele branca. Os naturais de Cantão podiam reconhecê-los. Botes rápidos de Youyuzhou (Ilha de Peixes Nadadores)¹⁷ costumam furtar crianças e vendê-las nas aldeias de Sanshan (Três Montes)¹⁸, Diejiao (Duplas Confluências de Águas)¹⁹ e Beidishui (Água Traseira)²⁰, entre outras. Os delinquentes sequestradores eram como cogumelos após a chuva. Houve até oficiais, soldados e agentes comerciais oficiais envolvidos.”²¹

Este esclarecimento iliba os portugueses de qualquer participação directa nos sequestros. Desde o início, o “canibalismo” português é fruto da imaginação.

Mesmo assim, mais tarde, várias obras chinesas importantes, como a *Shuyu Zhouzilu* 殊域周咨录 (Detalhadas Informações sobre os Países Exóticos), de Yan Congjian 严从简, a *Mingshangcang* 名山藏 (Escondidos em Montanhas Famosas), de He Quiaoyuan 何乔远 e *Tianxia Junguo Libingshu* 天下郡国利病书 (Geografia do Mundo), de Gu Yanwu 顾炎武, entre outras, repetiram a mesma versão, dando origem à lenda do canibalismo dos portugueses.

A própria *Mingshi* 明史 (História dos Ming) a acolhe como uma verdade no seu capítulo sobre os *fulangji*, afirmando que estes “pilhavam viajantes e raptavam crianças para as comer.”²²

Também em algumas fontes portuguesas está reproduzida esta acusação mandarínica.

Cristóvão Vieira escreve: “Dezia a carta dos mandarins de Cantão que os franges não querião pagar os direytos, e que tomavão os direitos aos syamis, e os prendião e lhes aselava os seus juncos, e punhão guardas nelles e não lhe deixavão fazer mercadoria nem pagar os direytos, e tinhão huma fortaleza feita de pedra, cuberta de telha e cercada d’artelharia, e dentro muitas armas, e que furtavão cães e que os comião asados, e que vinhão a Cantão pôr forca, e que traziam bombardas em somas, descobrindo os rios, que tiravão bombardas diante a cidade [e] em outros lugares defessos.”²³

Raffaella d’Intino explica: “Como observam T. T. Chang e Pelliot, a eventualidade de os Portu-

嘉靖至今夷舶聞上供稍稍以龍涎來市始定買解事例

每兩價百金然得此甚難

見廣東通志
○以上啞齊

成化閒撒馬兒罕使臣枉道至廣東將往滿刺加市獫狁

入貢所過震驚布政使陳選奏言獫狁本非澤國所產假

借意旨入海宣索驚擾域中貽譏海外

見昭代
典則

紅毛鬼投澳夷拒不納滿刺加伺其舟回遮殺殆盡

見廣東通

志○以上
府六甲

人到吉里地間多染疾病十死八九蓋其地瘴氣及淫汗

之故也

見星槎勝覽
○右池間

佛郎機在瓜哇南二國用銃形製同但佛郎機銃大瓜哇

HISTORIOGRAPHY

gueses comerem cães assados não pode constituir, para os Chineses, uma culpa grave. É possível que o copista da carta de Vieira tivesse transformado em ‘cães’ a palavra ‘moços’ e ‘moças’, parecendo-lhe inverosímil a acusação de canibalismo contra os Portugueses. Esta crença tem a sua origem no facto de os Portugueses comprarem moços na China para torná-los escravos, e o comércio de escravos foi denunciado nas memórias de dois funcionários chineses...”²⁴

Comer cão não constituía para os chineses qualquer falta, muito menos grave. Até na *Bencao Gangmu* 本草纲目 (Enciclopédia da Matéria Médica), de Li Shizhen 李时珍, existem descrições sobre as características medicinais da carne canina. O hábito culinário chinês desta carne é milenário e permanece até aos nossos dias.

Por isso, o que diz João de Barros “Finalmente, diziam que comprauámos moços & moças furtados filhos de peffoas honradas, & que as comiamos affados...” deve corresponder ao original da carta, de que se serviu largamente para esta parte das suas *Décadas*. Como cronista, João de Barros não tinha a liberdade de um copista, ainda que essa história de “comer assados moços e moças furtados” pudesse chocar a sensibilidade dos cristãos. Se repararmos bem, o cronista escreve “diziam”. Não confirmou esta versão; pura e simplesmente reproduziu a carta de Cristóvão Vieira, que, por sua vez, a reproduzira de uma acusação mandarínica, que tinha o seu pano de fundo cultural. Logo a seguir João de Barros explica este equívoco, atribuindo-lhe a ignorância: “... as quaes coufas elles criam ferem affy, porque de gente que nunca tiveram noticia, eramos terror & medo a todo aquelle Oriente, nam era muyto crerfe que fazíamos eftas coufas, porque outro tanto cremos nós delles & doutras nações tam remotas & de que temos pouca noticia.”²⁵

Com efeito, a existência de canibalismo para além da própria cultura era uma ideia bastante generalizada. As referências a homens que comiam carne humana indicavam características não-civilizadas de selvagens em terras distantes.

Na literatura chinesas há muitos registos sobre o canibalismo em algumas zonas do Sudeste Asiático. Temos informações que datam do século X. A

Houhanshu 后汉书 (História dos Han Posteriores, 947-950) regista: “A oeste [da Cochinchina] há o Danren Guo (País de Canibais), onde, quando se tem o primeiro filho, o desmembram e comem, chamando a isto ‘facilitar a vinda dos irmãos’. Se a carne é saborosa, mandam um bocado ao soberano, que oferecia uma recompensa ao pai. Quando se tem uma esposa bonita, deixam-na ao irmão mais velho. Trata-se dos naturais de Wuhu.”²⁶ Há quem se esconda pelos caminhos para assaltar viajantes. Os ataques são para capturar as pessoas e não para se apoderar dos seus bens. Consideram a carne humana um manjar e usam a caveira para beber vinho. Apreciam as plantas e dedos dos pés que são as melhores partes e dão longevidade a quem as come.”²⁷

As três principais obras deixadas pelos participantes das viagens chefiadas pelo eunuco almirante Zheng He 郑和 registam o fenómeno em Java. Em fontes árabes também podemos encontrar ricas informações sobre o canibalismo na Ásia Marítima²⁸. Parece tratar-se de um tema favorito, por extravagante e sensacionalista.

Terá sido este o fundo cultural e histórico da lenda sobre o canibalismo dos portugueses. À época os chineses não sabiam de onde vinham os *fulangji* nem onde ficava o seu país. Tinham a impressão de que “fica perto da Malaca” e assim associavam os *fulangji* aos canibais de Touheguo e de Java, de que havia notícias. Esta associação não deixa de ser completamente infundada, mas deu origem a uma lenda. A preparação arrepiante das crianças para o manjar ter-se-á inspirado em algumas descrições sobre barbáries praticadas pelos piratas japoneses:

“Atam as crianças a um pau que colocam num tacho com água a ferver para se divertirem com o choro infantil. Quando capturam mulheres grávidas, fazem apostas sobre o sexo do feto e depois abrem-lhes a barriga para verificar. Quem perde, é castigado sendo obrigado a beber tigelas de aguardente.”²⁹

Cerca de um século antes, em finais de 1405, o Japão entregou à justiça chinesa, com um embaixador tributário, uma vintena de piratas japoneses que tinham assaltado a guarnição de Chuanshan 穿山所. Perante a boa vontade da parte japonesa, foi decidido que ao embaixador cabia optar pela forma de execução e este decidiu matá-los cozendo-os em banho-maria em Ningbo.

Outra página de *Dongxiyang Kao* (Estudos dos Mares do Leste e do Oeste), de Zhang Xie.

HISTORIOGRAFIA

A cozedura em banho-maria como uma forma de execução é referida nas fontes chinesas como *zhengsha* 蒸杀 (matar em banho-maria) e dela há notícias desde a dinastia Qin (221-206 a. C.).

A antropofagia terá sido uma prática comum a todos os povos num estado de cultura muito primitivo e, segundo se julga, remonta ao Paleolítico generalizando-se no Neolítico. Existiu em todos os continentes e até em povos relativamente evoluídos. A própria história da China conhece casos antropofagia³⁰. O primeiro caso documentado diz respeito ao Zhouwang 纣王 (rei Zhou), último imperador da dinastia Shang (século XVI-c. 1066 a. C.). Segundo a *Shiji* 史记 (Registos Históricos), “O *jiuhou* 九侯 (O Nono Marquês) tinha uma boa filha que ofereceu a Zhou. A rapariga não gostava de manter relações sexuais, pelo que Zhou ficou furioso e a mandou matar, oferecendo-a de manjar ao marquês”.³¹

Talvez estes factos históricos bem conhecidos também tenham servido de pano de fundo para o “canibalismo” português.

Sabendo das informações mais remotas e das suas possíveis inspirações, pode afirmar-se que esta lenda foi um estratagema inventado pelas autoridades de Cantão, com a chancela de alguns censores imperiais adversos aos portugueses. Contra-informação, na terminologia militar moderna, para denegrir os portugueses. Pretendiam estimular o ódio da população contra os portugueses e tornar mais sensacionalistas os memoriais que apresentavam ao Trono. Sendo o canibalismo

abominável e hediondo, qualquer acusação neste sentido era uma poderosa arma de propaganda³², com efeitos arrasadores.

Sendo a ingestão de carne humana considerada o acto mais profano e o comportamento mais anti-social que se possa imaginar, a atribuição de canibalismo aos portugueses seria, para as autoridades de Cantão, uma projecção de superioridade cultural, estrutural e moral. Os portugueses, assim, são classificados como pertencendo a um estágio pré-civilizacional.

Tal como os mitos de canibalismo na América do Sul, Ásia e Nova Guiné, divulgados pelos exploradores e missionários europeus com o intuito de justificar moralmente as missões colonizadoras e culturais que empreenderam, o caso das autoridades de Cantão é bastante elucidativo quanto a uma pretendida intenção de “canibalizar” os portugueses como uma justificação irrecusável a nível da cultura e da moral, mesmo pela corte central, obrigando assim o imperador a decretar a expulsão dos portugueses.

O intento das autoridades de Cantão seria, no caso de não conseguirem monopolizar os contactos com os portugueses, difamá-los para que não se estabelecesse uma ligação directa entre eles e a corte central dentro do sistema tributário. A lenda do canibalismo português pretendia, pois, ou pôr fim às tentativas portuguesas de estabelecer contactos directos com Pequim, com os quais nada lucravam as autoridades locais, ou mesmo acabar com uma presença portuguesa no litoral chinês que, por qualquer situação insusceptível de resolver de acordo com a vontade da corte central, pudesse pôr em causa o seu mandarinato.

Historiadores chineses sérios não hesitam em classificar tudo isto de “rumores”³³. Evidentemente, são histórias contadas pelas autoridades de Cantão e que nunca foram comprovadas. Aliás, dos muitos tipos de canibalismo que se conhece – exofagia (exocanibalismo), endofagia (endocanibalismo), autofagia, canibalismo gastronómico, canibalismo ritual ou mágico e canibalismo de sobrevivência –, o caso português não teria cabimento em nenhum. Na Europa pós-romana, o canibalismo era considerado um delito grave. Os portugueses, sendo cristãos, nunca praticaram nem exofagia nem endofagia. O que se deve destacar é que, apesar de os censores imperiais terem posto os portugueses a “comer crianças” nos seus memoriais ao Trono, por se oporem ferozmente à sua admissão no



HISTORIOGRAPHY

sistema tributário, o certo é que as respostas do Ministério dos Ritos nunca a tal se referiram. Pelos vistos, as informações sensacionalistas das autoridades locais de Cantão não tiveram os efeitos previstos junto do Governo central, não sendo este um dos motivos que levaram à expulsão³⁴ da embaixada de Tomé Pires para Cantão.

No entanto, a compra de crianças pelos portugueses é um facto inequívoco, comprovado tanto por fontes portuguesas como por chinesas.

Um mandarim reformado que exerceu funções em Cantão e foi um grande comerciante de Fujian, mantendo relações comerciais com os portugueses, reconhece: “Já lá vão 5 anos que os portugueses chegaram cá, alguém achou alguma culpa deles? Se não, por que é que querem atacá-los? Os *fulangji* não praticaram qualquer acto de pirataria, assalto e rapto; a sua compra de meninos e meninas não deixa de ser um crime, mas não é um delito igual à pirataria. Os nossos habitantes fronteiriços é que os raptam e seduzem para os vender aos *fulangji*. Estes é que são os mais odiosos. A maldade não é toda deles. As autoridades não alegaram isto para os atacar. O ataque oficial foi devido-se ao facto de os *fulangji* terem morto Zheng Bingyi 郑秉义, que tinha tratos com eles, e desmembrado o cadáver. Por isso, o ataque não deixa de ser fundamentado.”³⁵

O letrado Ye Quan 叶权, que visitou Macau entre finais de 1565 e inícios de 1566, testemunha a presença de crianças chinesas numa casa portuguesa que visitou: “Estive um dia na casa de um bárbaro e encontrei um menino de 6 ou 7 anos a chorar. Perguntei ao jurubaca: É filho do bárbaro? Respondeu: Não. Foi comprado a uma pessoa que o raptou em Dongguan. Está a chorar por ter saudades dos pais. Dos bárbaros há quem tenha cinco ou seis crianças destas e uma dezena de meninas nestas condições.”³⁶

Por que é que os portugueses compravam tantos meninos e meninas?

A este respeito, Jorge Morbey explica:

“De todos os retratos que os chineses fizeram dos portugueses nos princípios do século XVI, este parece ser o mais pormenorizado mas, naturalmente, o mais irrealista. Não havendo indícios da prática de antropofagia entre os portugueses ao longo de toda a sua História, esta ficção parece poder encontrar a sua origem num emaranhado de confusões cuja ponta da meada se situa num personagem tenebroso que

desempenhou as funções de intérprete de Tomé Pires, o ‘Huozhe’ Ya San.

A descrição de Ya San que se colhe da historiografia chinesa parece indiciá-lo, bem assim como a outros companheiros seus, de práticas antropofágicas de que, naturalmente, excluiu os portugueses. Vindo, porém, em sua companhia, é provável que se generalizasse a ideia de que aquilo que era feito por alguns era prática comum de todos.

Por outro lado, se bem que a compra e venda de crianças fosse prática corrente na China anteriormente à chegada dos portugueses, entre os actos repreensíveis praticados por Simão de Andrade em Tamão conta-se a compra de crianças chinesas raptadas. Obviamente não seria para as comer mas, provavelmente, para as utilizar como força de trabalho e para as vender como escravas, como era usual fazer-se na época aos adversários que se capturavam.

À fama, sem proveito, de serem antropófagos, veio juntar-se a fama, com proveito, do tráfico de seres humanos praticado por Simão de Andrade. Amalgamando ambas, ficou composto esse lamentável ‘retrato’ chinês dos portugueses do século XVI.”³⁷

Subscrevemos este esclarecimento do Dr. Jorge Morbey, excepto a prática antropofágica atribuída a Hoja Yasan. Existiriam outros motivos. Os meninos comprados, além de serem usados como criados, poderiam ter outro destino. Levando em consideração o facto de que nessa altura os missionários ainda não tinham conseguido entrar no território continental da China, não havia maneira de arranjar candidatos para o clero local. Parte desses meninos comprados podia ter sido adquirida pelos portugueses para os oferecer à Igreja Católica.

O Pe. Francisco de Sousa descreve esta situação em Macau em 1564:

“Embarcãrãose para a Índia mais de quatrocentas & cincoenta escravas de preço: & na ultima nao que partio para Malaca, se embarcãrão ainda duzentas, que



HISTORIOGRAFIA

eraõ as mais perigosas, & as mais difficeis de se lançarem fóra. E este foy um dos mayores serviços que se fez a Deos pela grãde soltura, que havia naquelle vicío. Porém muyto melhor fora casallas no mesmo paiz, do que mandar inficionar a India com esta peste, que se muda de clima, nem por isso melhora de procedimentos. Compraõ os Portuguezes esta droga em varias Provincias do Oriente, como na China, & Bengala, com pretexto de as fazerem Christãs, & depois as trazem aos nossos portos, onde são de pouca utilidade à bolça de seus senhores, & não sey se de mayor prejuízo às almas. Apenas tem hoje os Portuguezes na India hum paõ para comer, & cada hum sustenta em sua casa hum convento de mulheres com titulo de tangedoras, & musicas, & com outros officios escusados, que causão riso, & talvez escandalo aos Olandezes muyto mais ricos, & comtudo mais parcos, & modestos no serviço domestico de suas familias.”³⁸

Já nos finais do século XVIII, o suíço Charles de Constant (1762-1835), com a alcunha de “le Chinois”, que esteve muitas vezes em Macau, escreve: “Os portugueses consideram uma virtude a compra de bebés e a sua criação entre os cristãos. O preço de um bebé não é elevado, sobretudo nos anos em que há fome nas províncias interiores da China. Os portugueses gostam mais de comprar bebés do sexo feminino para depois os fornecer à indústria de sexo.”³⁹

O irmão jesuíta André Pinto, numa carta datada de 30 de Novembro de 1564, fala do baptismo dos meninos e meninas a bordo dos barcos portugueses, que estavam em Pinhal⁴⁰, na foz do rio de Oeste:

“Fazia também o padre [Teixeira] todas as tardes a doutrina aos meninos e escravos que nos navios estavam, a que vieram setenta. [...]”

Este domingo à tarde nos vieram os portugueses outra vez de novo dar graças de nossa vinda e dos benefícios que Nosso Senhor com ela lhes fizera. E em reconhecimento nos trouxeram dez ou doze almas de moços e meninas que tinham para baptizar. E assim baptizados os meninos, nos quizeram levar a ver uma grande varela ou templo de ídolos que aqui no meio deste Pinhal está.”⁴¹

Um caso típico é o de António China ou António da Santa Fé⁴², companheiro do S. Francisco Xavier, que “lhe esqueceo fallar china.”⁴³

É a prova de que teria saído da China ainda de tenra idade, porque a partir de certa idade uma pessoa já não esquece a sua língua materna com facilidade.

Quanto ao destino das meninas, podiam ter sido usadas como criadas ou criadas-concubinas. Teriam sido mães dos primeiros “filhos da terra”, com sangue chinês.

Essas compras não se verificaram apenas nos reinados de Zhengde e Jiajing. Já no início do século XVII, no reinado de Wanli 万历 (1573-1620), houve acusações do censor Guo Shangbin 郭尚宾: “Há quem sequestre e pilhe pessoas de ambos os sexos e as entregue aos bárbaros em troca de dinheiro. Anualmente, os casos são incontáveis...”⁴⁴

São estas as circunstâncias que explicam a imposição a Macau das “5 Ordenanças Proibitivas” do imperador Wanli, vulgarmente conhecidas como o “Código de Wanli”, das quais a segunda estabelece: “É proibido o tráfico de pessoas. Todo e qualquer comerciante bárbaro, seja com longa residência aqui, seja recentemente vindo a esta praça, não poderá comprar filhos de chineses. Quem for denunciado por este crime, uma vez comprovados os factos, será castigado conforme a lei em vigor.”⁴⁵

Os autores chineses das dinastias Ming e Qing fartaram-se de citar *Yueshan Congtan*, mas ignoraram ou esqueceram a sensata observação de Huang Zuo, que reproduziu aquela fonte com reserva expressamente avisada. Durante o reinado de Wanli, Zhang Xie 張燮, no seu livro *Dongxiyang Kao* 东西洋考 (Estudos dos Mares do Leste e do Oeste)⁴⁶, depois de ter citado esta passagem, fez este comentário: “Dos que estão em Lüsòng, não há nenhuma notícia de que comam crianças”⁴⁷, pondo assim em questão a tão divulgada, desde os tempos do reinado de Jiajing, versão sobre a antropofagia portuguesa.

Lamentavelmente, volvidos vários séculos sobre a reserva bem expressa de Huang Zuo e as suspeitas de Zhang Xie, não faltam historiadores chineses a reproduzir frequentemente, com gosto e de uma maneira instrumentalizada, estes “rumores”. Qualquer historiador sério e responsável, quando reproduz estes “boatos” sensacionalistas, deve adoptar por uma linguagem menos categórica. Se o não fizer, ou se identifica com eles ou induz em erro os seus leitores. A invenção desta lenda durante o reinado de Jiajing para atizar o ódio da população contra os portugueses ainda se pode compreender, se levarmos em conta as circunstâncias históricas da época. Absolutamente incompreensível é a sua divulgação em pleno século XX. Isto apenas nos comprova a ignorância

HISTORIOGRAPHY

histórica e a superficialidade académica de alguns investigadores.

Se os portugueses praticassem o canibalismo como os acusavam as autoridades de Cantão, juntamente com alguns censores imperiais, não se percebe porque é que mais tarde viriam a discutir a “Fórmula de Macau” para os instalar? Sendo antropófagos, não deveriam ser corridos do território chinês para sempre? A presença portuguesa em Macau, com conhecimento prévio da corte central⁴⁸ faz desvanecer toda a suspeita do canibalismo português.

Parece podermos concluir que o canibalismo dos portugueses foi completamente forjado, com fins políticos locais. É de conhecimento geral que os portugueses, como povo que cultivava a religião cristã, nunca foram antropófagos.

O “canibalismo” português foi uma lenda bem pintada. É de elementar justiça (des)canibalizar os portugueses e reabilitá-los de um crime hediondo que nunca cometeram e do qual permaneceram injustamente acusados durante séculos, acusação ignorantemente actualizada nos nossos dias por alguns “estoriadores”. **RC**

NOTAS

- 1 Esta expressão denota o acto humano de comer carne humana. Do espanhol *canibal*, corruptela de *caribal*, que por sua vez veio de *caribes*, vocábulo indígena das Antilhas e utilizado pelos espanhóis para designar o povo caríba.
- 2 A data dada por Paul Pelliot é 1532, cf. Paul Pelliot, “Un Ouvrage sur les premiers temps de Macao”, in *T'oung Pao*, vol. XXXI, 1935, p. 63. Para mais informações biográficas sobre Li Wenfeng, cf. Jin Guo Ping 金国平 e Wu Zhiliang 吴志良 “Shiren Shengfan Shuo Zhi Bianxi” 食人生番说之辨析 (A lenda do ‘canibalismo português’ nas fontes chinesas), in *Dongxiwangyang* 东西望洋 (Em busca de História(s) de Macau Apagadas pelo Tempo), pp. 247-248, nota 773.
- 3 Segundo a *Mingshi* 明史 (História dos Ming), Beijing: Livraria China, 1974, p. 2434, “*Yueshan Congtan*, 10 volumes.” De acordo com Paul Pelliot, este livro foi escrito em 1540, cf. “Un Ouvrage sur les premiers temps de Macao”, p. 63.
- 4 Zang Lihe 臧利赫, *Zhongguo Renmin Dacidian* 中国人名大辞典 (Grande Dicionário Biográfico da China), Xangai: Livraria Xangai, 1980, p. 379.
- 5 A tradução de Paul Pelliot é *cent pièces d'or* (“Le Hoja et le Sayyid Husain de l’histoire des Ming”, in *T'oung Pao*, vol. XXXIX, 1949, p. 93), que parece ser questionável. Primeiro, na dinastia Ming nunca se usaram moedas de ouro; segundo, na frase original “jinqian baiwen”, “jinqian” não quer dizer “dinheiro em ouro”, mas “dinheiro em metal”, pois “jin” é abreviatura de “jinshu” (metal) e não de “huangjin” (ouro) – a moeda metálica da dinastia Ming era de cobre, conhecida como sapeca; terceiro, uma criança não devia valer tanto.
- 6 Wu Zhiliang e outros, *Mingqingshiqi Aomenwenti Danganwenxian Huibian* 明清时期澳门问题档案文献汇编 (Coleção de Arquivos e Documentos das Dinastias Ming e Qing relativos a Macau), Beijing: Editora do Povo, 1999, vol. 5, p. 175.
- 7 Chen Jiarong 陈佳荣 e outros, *Gudai Nanhai Diming Huishi* 古代南海地名汇释 (Notas para a Antiga Toponímia do Mar Meridional), Beijing: Livraria China, 1986, pp.730-731.
- 8 *Ibidem*, p. 399.
- 9 *Ibidem*, p. 653.
- 10 Wu Zhiliang e outros, *Mingqingshiqi Aomenwenti...*, vol. 5, p. 174.
- 11 Jin Guo Ping e Wu Zhiliang, “Uma embaixada com dois embaixadores. Novos dados orientais sobre Tomé Pires e Hoja Yasan”, in *Administração*, n.º 60, Junho de 2003, pp. 685-715.
- 12 Natural de Changxing 长兴, província de Zhejiang 浙江. Alcançou o grau académico de *jinshi* (doutor), no 18.º ano do reinado de Hongzhi 弘治 (1505). Desempenhou várias funções tanto a nível da administração local como central. Foi um dos mais conhecidos letrados confucianos da dinastia Ming e um matemático de renome nacional.
- 13 Gu Yingxiang 顾应祥, *Jingxuzhai Xiyinglu* 静虚斋惜阴录 (Antologia de Estimação do Tempo da Sala da Nulidade Silenciosa), Beijing: Editora de Referências Bibliográficas e Fontes Históricas, 1998, vol. XII, p. 20.
- 14 Chen Jiarong, *Gudai Nanhai Diming Huishi*, p. 772.
- 15 Wu Zhiliang e outros, *Mingqingshiqi Aomenwenti...*, vol. 5, pp. 174-175.
- 16 Wu Zhiliang e outros, *Mingqingshiqi Aomenwenti...*, vol. 5, p.167.
- 17 Fica no rio Xun, distrito de Pingnan. Trata-se duma ilha em forma de peixe, que emerge da água no Outono e no Inverno. Paul Pelliot reconhece não conseguir identificar este topónimo, cf. “Le Hoja et le Sayyid Husain de l’histoire des Ming”, pp. 128-129, nota 94.
- 18 Hoje zona portuária de Sanshan 三山, no município de Nanhai 南海.
- 19 Fica na vila de Guicheng 桂城, município de Nanhai.
- 20 Pertencia ao distrito de Nanhai. Foi integrado, em 1930, no município de Guangzhou, situando-se a sudoeste da cidade.
- 21 Wu Zhiliang e outros, *Mingqingshiqi Aomenwenti...*, vol. 5, p. 167.
- 22 *Mingshi*, p. 8430.
- 23 Rui Manuel Loureiro, *Cartas dos Cativos de Cantão: Cristóvão Vieira e Vasco Calvo (1524?)*, Macau: Instituto Cultural de Macau, 1992, p. 29.
- 24 Raffaella d’Intino, *Enformações das Cousas da China*, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989, p. 9, nota 17.
- 25 *Ásia de João de Barros Terceira Década*, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1992, fac-símile da edição de 1563, p. 158.
- 26 Cf. Wang Zhen 王慎, *Nanzhou Yiwuzhi* 南州异物志 (Crónicas das Coisas Exóticas dos Estados do Sul): Wuhu fica a sul de Guangzhou e a norte de Jiaozhou.
- 27 *Houhanshu* 后汉书 (História dos Han Posteriores), Beijing: Livraria China, 1965, p. 2834.
- 28 *Relations de voyages et textes géographiques arabes, persans et turcs relatifs à l’Extrême-Orient du VIIIe au XVIIIe siècles*, traduits, revus et annotés par Gabriel Ferrand, Paris: Ernest Leroux, 1913-1914, 2 vols.

HISTORIOGRAFIA

- 29 Hu Zongxian 胡宗宪, *Chouhai Tubian* 筹海图编 (A Defesa Marítima Ilustrada), edição de *Siku Quanshu* 四库全书 (Enciclopédia em 4 Secções), vol. XII, pp. 101-102.
- 30 Eis uma pequena bibliografia especializada: Key Ray Chong, *Cannibalism in China*, New Hampshire: Longwood Academic, 1990; John Gittings, *Real China: from cannibalism to karaoke*, Londres: Pocket Books, 1996; Zheng Yi, *Scarlet memorial: tales o cannibalism in modern China*, trad. para o inglês de T. P. Sym, Oxford: Westview Press, 1996 e Jasper Becker, *Hungry ghosts: China's secret famine*, Londres: John Murray, 1997.
- 31 *Shiji* 史记 (Registos Históricos), Beijing: Livraria China, 1957, p.106.
- 32 Em 1927, soldados e populares chineses destruíram uma igreja espanhola em Fuzhou a pretexto da morte de bebês em banho-maria. Se não fosse a intervenção das autoridades, igrejas e hospitais de outros países teriam sofrido o mesmo, cf. Guo Tingyi 郭廷以, *Zhonghua Minguo Shishi Rizhi* 中华民国史实日志 (Cronologia da Republica da China), Taipé: Instituto da História Moderna da Academia Sinica, 1984, vol. II, p. 131.
- 33 Tang Kaijian 汤开建, *Mingqing Shidaifu Yu Aomen* 明清士大夫与澳门 (Letrados e Mandarins das Dinastias Ming e Qing e Macau). Macau: Fundação Macau, 1998, p. 38.
- 34 Jin Guo Ping e Wu Zhiliang, "Reformular as origens de Macau. Imperadores, âmbar-cinzentos e Macau", in *Revista de Cultura*, n.º 38/39 (II Série), Janeiro/Junho de 1999, p. 12.
- 35 Wu Zhiliang e outros, *Mingqingshiqi Aomenwenti...*, vol. 5, p. 261.
- 36 Ye Quan 叶权, *Xianbobian* 贤博编 (Coleção de Bonança e Sabedoria), Beijing: Livraria China, 1987, p. 46.
- 37 Jorge Morbey, "As relações entre Portugal e a China. Uma abordagem bilateral aos primeiros contactos", in Wu Zhiliang (dir.), *Dongxifang Wenhua Jiaoliu* 东西方文化交流 (Seminário Internacional sobre Intercâmbio Cultural Oriente-Occidente), Macau: Fundação Macau, 1994, pp. 138-139.
- 38 Francisco de Sousa, *Oriente Conquistado a Jesus Cristo pelos Padres da Companhia de Jesus da Província de Goa*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto: Lello e Irmãos, 1978, pp. 650-651.
- 39 Geng Sheng 耿升, *Aomen yu Guangzhou zai 18 Shiji Zhongxi Maoyi Guanxi zhong Zhongyao Diwei Gongdangsi 18 Shiji Guangzhou Duiwai Maoyi Huiyilu* 澳门与广州在18世纪中西贸易关系中重要地位—贡当司18世纪广州对外贸易回忆录 (Os importantes estatutos de Macau e Guangzhou nas relações comerciais entre a China e o Ocidente no século XVII. Uma recensão sobre "Les mémoires de Charles de Constant sur la commerce a la Chine"), comunicação apresentada ao Seminário "Macau-Mundo da Lusofonia 2003" (22-23 de Setembro), p. 10.
- 40 Wu Zhiliang, *Segredos de Sobrevivência: O Sistema Político e o Desenvolvimento Político de Macau*, Macau: Associação de Educação de Adultos de Macau, 1998, p. 85; Jin Guo Ping, "O Pinhal yu El Pinal kao (Um estudo sobre o Pinhal e El Pinal)", in *Zhongguo Guanxi Shidi Kaozheng* 中葡关系史地考证 (As Relações Luso-Chinesas Históricas e Geograficamente Falando), Macau: Fundação Macau, 2000, pp. 324-343 e Rui Lourido, "Portugueses e Espanhóis em Macau e Manila com os olhos na China", in *Revista de Cultura*, Edição Internacional, n.º 7, 2003, p. 30.
- 41 Rui Manuel Loureiro, *Em Busca das Origens de Macau*, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 1996, pp. 118-119.
- 42 Para informações biográficas sobre este presumível primeiro católico chinês, cf. Alessandro Valignano, *Historia del principio y progreso de la Compañia de Jesús en las Indias Orientales: 1542-64*, Roma, Institutum Historicum, 1944, pp. 200, 211, 259-260; Joseph Wicki, S. J., *Documenta Indica*, Roma, vol. III, 1954, pp. 651-653 e Georg Schurhammer S. J., *Francisco Javier: su vida y su tiempo*, Pamplona: Gobierno de Navarra / Compañia de Jesús / Arzobispado de Pamplona, 1992, Vol. 4: Japón - China: 1549-1552, p. 540, nota 6 e p. 721, nota 470.
- 43 Georg Schurhammer, *Epistolae S. Francisci Xaverii Aliaque eius Scripta*, Roma: Historical Institute of the Society of Jesus, 1944, vol. II, p. 495.
- 44 Wu Zhiliang e outros, *Mingqingshiqi Aomenwenti...*, vol. 5, p. 300.
- 45 Shen Lianghan 申良翰, *Xiangshan Xianzhi* 香山县志 (Monografia de Xiangshan), edição xilografada de 1673, vol. X, p. 10. Para algumas informações contextualizadas sobre este tema, cf. Jorge M. dos Santos Alves, *Um Porto entre Dois Impérios: Estudos sobre Macau e as Relações Luso-Chinesas*, Macau: Instituto Português do Oriente, 1999, pp. 144-146. Sobre a questão dos "códigos", ver o excelente trabalho de António de Saldanha, "Autoridade imperial e simbolística da sua contradição. A propósito dos Códigos de Wanli e Qianlong em Macau", in *Revista de Cultura*, Edição Internacional n.º 1, Janeiro de 2002, pp. 106-115.
- 46 Sobre esta obra e o seu autor, cf. Frederick W. Mote e Denis Twitchett, *The Cambridge History of China*, Volume 7, *The Ming Dynasty, 1368-1644*, Part I, Taipei: Caves Books, Ltd, p. 773 e Leonard Blussé e Zhuang Guotu, *Fuchienese Commercial Expansion into the Nanyang as Mirrored in the "Tung Hsi Yang K'ao"*, in *Revista de Cultura*, n.º 13/14, Janeiro/Junho de 1991, pp. 140-149.
- 47 Zhang Xie 张燮, *Dongxiyangkao* 东西洋考 (Estudos dos Mares do Oriente e do Ocidente). Taiwan: Livraria Estudantil, 1985, p. 430.
- 48 Jin Guo Ping e Wu Zhiliang, "Razões palacianas na origem de Macau", in *Macau*, III série n.º 14, Maio de 2003, pp. 82-95 e n.º 15, Agosto de 2003, pp. 96-107.

